

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO
PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS
SÉRIES 139ª, 140ª E 141ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das séries 139ª, 140ª e 141ª da sua 1ª Emissão (“Titulares dos CRAs” e “CRAs”, respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia 04 de julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conj. 32- Pinheiros, São Paulo – SP, que segue:

Os CRAs têm como lastro Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos por distribuidoras e/ou cooperativas de produtores rurais (“Devedores”), os quais foram adquiridos pela Companhia (“CDCA(s)”), lastreados por notas promissórias emitidas por produtores rurais (“Notas Promissórias”).

Nos termos das definições gerais do Termo de Securitização dos CRAs (“Termo”), a data de vencimento dos CDCAs “Lastro Segundo Semestre Ano 01”, é 31 de outubro de 2018.

As empresas AGROATACADO LTDA., RAZERA AGRÍCOLA LTDA. e TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, solicitaram a prorrogação do prazo de vencimento dos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, a fim de contemplar o prazo da cultura que praticam.

Feitos os esclarecimentos iniciais, a Companhia apresenta a proposta de sua administração acerca das matérias constantes na ordem do dia:

(A) Aceitação das propostas apresentadas por determinados Devedores acerca da prorrogação de prazo de vencimento dos CDCAs e das Notas

Promissórias, com vencimento no segundo semestre de 2018 - “Lastro Segundo Semestre Ano 01”:

Com relação aos Devedores AGROATACADO LTDA., RAZERA AGRÍCOLA LTDA. e TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, estes nos apresentaram proposta para prorrogação do prazo de vencimento dos CDCAs e das Notas Promissórias com vencimento no segundo semestre de 2018, para 15 de dezembro de 2018.

(B) Aprovação da alteração das Condições para Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais conforme descrito no item (iii) da cláusula 4.4.1. do Termo de Securitização, relacionado ao período de vencimento dos CDCAs objeto da deliberação do item (A) acima e da Data Limite para Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais subsequentes:

Considerando que os Devedores AGROATACADO LTDA., RAZERA AGRÍCOLA LTDA. e TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A solicitaram a prorrogação do vencimento dos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018 para 15 de dezembro de 2018, conforme indicado no item (A) acima, a proposta é da Companhia é prorrogar também a data limite para Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais com vencimento no primeiro semestre de 2019, referente exclusivamente aos CDCAs dos Devedores acima citados, para 30 de dezembro de 2018.

(C) Aprovação da alteração da Data de Verificação de Performance para os CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, relacionado exclusivamente aos CDCAs objeto da deliberação do item (A) acima.

Em virtude da solicitação da prorrogação do vencimento dos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, referente exclusivamente aos Devedores indicados no item (A) acima, a proposta da Companhia é prorrogar a Data de Verificação de Performance para os referidos CDCAs, com vencimento no segundo semestre de 2018, para 15 de dezembro de 2018.

(D) Aprovação da prorrogação do prazo para constituição da Cessão Fiduciária das duplicatas que compõem garantia dos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, relacionadas exclusivamente aos CDCAs objeto da deliberação do item (A) acima.

Nos termos da cláusula 5.1.23.6 do Termo, os Devedores deverão celebrar os Contratos de Cessão Fiduciária, relativos aos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, até 14 de setembro de 2018.

Em virtude das deliberações objeto do item (A) acima, a Companhia propõe que seja prorrogado o prazo para constituição da Cessão Fiduciária das duplicatas que comporão garantia dos CDCAs com vencimento no segundo semestre de 2018, relacionados exclusivamente aos CDCAs dos Devedores AGROATACADO LTDA., RAZERA AGRÍCOLA LTDA. e TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, para 15 de dezembro de 2018, ocasião em que deverá ter havido a apresentação e validação das duplicatas e formalização do respectivo termo de cessão, entendendo-se como tal o recebimento, pela Companhia, da via do Termo de Cessão devidamente assinada pelas Parte.

(E) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude das deliberações das matérias acima.

A Companhia propõe que, após as deliberações dos itens acima, seja aprovada a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos a serem deliberados na Assembleia, bem como todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia.

Todas as matérias acima contarão com a aprovação prévia e expressa da Seguradora, até a data da Assembleia.

A presente proposta será colocada à disposição dos Titulares dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar> em Proposta para Assembleia CRAs 139ª, 140ª e 141ª – 04.07.2018, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em AGCRA e, em seguida, Proposta da Administração, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.



São Paulo, 18 de junho de 2018.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**